



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 25/05/26

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 950, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando estudos técnicos para providências visando à construção, regularização e/ou melhoria da calçada no entorno do lote baldio (área verde), localizado na Rua Santos Dumont entre as Ruas Siqueira Campos com a Rua Tiradentes, nº 249, Bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 21 de maio de 2026.

P. M. Madril  
**Policial Madril**  
Vereador/PP

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos para a construção, regularização e/ou melhoria calçada no entorno do lote baldio (área verde), localizado na Rua Santos Dumont entre as Ruas Siqueira Campos com a Rua Tiradentes, nº 249, Bairro Região do Lago.

Frisa-se que, a indicação visa garantir melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres que circulam pelo local, pois conforme fotos enviadas pelos munícipes, observa-se, que há necessidade estruturação no entorno se encontra inexistente, irregular ou em condições inadequadas de uso, dificultando a mobilidade urbana e expondo os transeuntes a riscos, como a necessidade de transitar pela via pública, aumentando as chances de acidentes.

Dessa forma, a execução de calçamento adequado, dentro das normas de acessibilidade, contribuirá significativamente para a segurança, organização do espaço urbano e valorização da região.

Além disso, considerando que a região segue em constante crescimento populacional, as melhorias na infraestrutura viária se tornam ainda mais necessárias para garantir a segurança e a mobilidade da população. Caso haja imóveis particulares ao longo do trecho que não sejam de propriedade do município e estejam em desacordo com as normas vigentes, solicita-se ainda que os responsáveis sejam notificados para regularização, conforme o Código de Posturas do Município, determina em seu artigo 73, incisos I, II, e III, parágrafos 1º e 2º.







# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

